



Discurso na solenidade de posse da Acadêmica Vólia Bomfim Cassar na Academia Brasileira de Direito do Trabalho¹

João de Lima Teixeira Filho²

O Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), Acadêmico Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, impossibilitado de ausentar-se de Salvador, incumbiu-me da agradável missão de saudar a recém-eleita Acadêmica Vólia Bomfim Cassar.

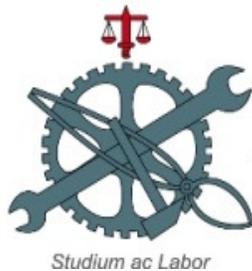
As instituições são vocacionadas a se revigorarem permanentemente. É um processo de busca constante de aprimoramento funcional, na consecução de seus fins, e de renovação de seus membros, por imperativo de nossa contingência humana. A ABDT não foge a esse desígnio evolutivo.

A Academia Nacional de Direito do Trabalho foi fundada no Rio de Janeiro em 1978 por obra do idealismo de alguns Juristas, tendo à frente Custódio de Azevedo Bouças, Albino Lima e Arnaldo Lopes Sússekind. Ao longo do tempo venceu sucessivas etapas, a partir de sua própria sedimentação, de progressiva especialização, difusão de conhecimentos e de internacionalização. Foi recentemente renomeada para Academia Brasileira de Direito do Trabalho a fim de imprimir-lhe precisão geográfica perante as organizações similares no contexto global. Tornou-se representante no Brasil da *Société Internationale de Droit du Travail et de la Sécurité Sociale* e da *International Labour and Employment Relations Association*, além de partícipe de outros tantos reconhecidos centros mundiais de estudo e aperfeiçoamento da complexa e sensível relação capital-trabalho.

Organizada sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, a ABDT é um organismo medularmente plural e independente. Tem por finalidade o estudo do Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, seu aprimoramento e difusão, mediante organização de conlaves científicos, convênios com instituições de ensino e intercâmbio cultural com entidades nacionais e estrangeiras. Os juristas que a integram são instrumentos destas ações.

¹ Cerimônia realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região em 04.09.2015

² Presidente do Conselho Consultivo da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, titular da cadeira nº 72.



O Sodalício congrega os 100 (cem) mais reconhecidos Juslaboralistas brasileiros, na qualidade de membros efetivos, cujo ingresso se dá sob o crivo dos demais Acadêmicos, em disputa eleitoral. E congrega também 40 (quarenta) membros correspondentes, Juristas necessariamente estrangeiros, com destacada reputação internacional nas disciplinas citadas. Apenas a obra científica de cada qual – e tão-somente ela – constitui a chave para ingresso em nossa Academia.

Mas, ao lado da marcha evolutiva institucional, a Academia se renova e se revigora pelo ingresso de novos Confrades ou Confreiras, sem que isso signifique, em hipótese alguma, amesquinhar a contribuição científica dos que não mais se encontram presentes. Eles fazem valer, para os que ficam, a exata dimensão da imortalidade por tudo quanto construíram nessa existência para o Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. A eles devemos o estágio atual destas disciplinas e da Academia. Deles recebemos a incumbência de torná-las melhores e mais eficazes no enfrentamento dos desafios de toda ordem. Não é por outra razão, que, nesta cerimônia, repleta de significação, os antigos ocupantes da Cadeira nº 77, bem como seu patrono, são homenageados pela Confreira que a ocupará. É o ritual de passagem do bastão para que essa corrida de revezamento cumpra sua finalidade em relação à desejável perpetuidade da Academia.

Vólia Bomfim Cassar ingressa na Academia Brasileira de Direito do Trabalho após sagrar-se vencedora em disputado pleito, do qual participaram os não menos eminentes Professores Gilberto Stürmer, do Rio Grande do Sul, e Vítor Salino, de Minas Gerais, que devem perseguir o intento de integrar o Sodalício. Méritos não lhes faltam.

Consagrada por expressiva votação, a Confreira Vólia ingressa hoje na Academia e torna-se exemplo único de, ao integrá-la, ter como Confrade ninguém menos que seu querido pai, Benedito Calheiros Bomfim, essa figura humana superlativa, digna, encantadora, afável, lhana de trato, culta e tantos outros predicados que, sem favor algum, lhe poderiam ser atribuídos, não bastasse ser o decano dos Advogados Trabalhistas no Rio de Janeiro – para orgulho da classe.

Devo confidenciar que, a exemplo de Calheiros Bomfim, apaixonei-me pela jurisprudência trabalhista, direito vivo que é. E sempre a compilei para uso próprio. Ao conhecer o “Dicionário de Decisões Trabalhistas”, de Calheiros Bomfim e Silvério dos Santos, deparei-me com o que gostaria de produzir. Mas teria de fazê-lo diferente. Que tarefa árdua! E nela consumi anos até estruturar o plano de obra do primeiro volume do “Repertório de Jurisprudência Trabalhista”, editado em 1982, originalmente pela Livraria Freitas Bastos.



Meus agradecimentos, Confrade, pelo caminho que me apontou. E mal posso imaginar sua alegria de pai ao presenciar sua eminente filha ser empossada em nossa Academia pelos méritos exclusivamente dela, como reconhecido pelo sufrágio de nossos pares.

Vólia queria trabalhar com as artes, o lúdico, a música ou a astrologia. Seguindo o resultado do teste vocacional, a que foi submetida no Colégio Santa Úrsula, fez vestibular para curso superior de desenho e prontamente passou para a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pretendia ser desenhista industrial.

Embora apreciasse o conteúdo do curso, o passar dos anos demonstrou que esta carreira não lhe bastava, não era suficiente para completá-la, pois não lidava com pessoas, não contribuía para a sociedade na medida do desejado. Sem abandonar a faculdade de desenho, tentou a segunda opção do teste vocacional, fonoaudiologia. Sim, Vólia foi aprovada para o curso de fonoaudiologia, no Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação (IBMR), que frequentava à noite, enquanto tentava concluir o curso de desenho na Universidade Federal pela manhã.

Desígnios da vida levaram Vólia a abandonar os dois cursos, tocada pela beleza do Direito. Teve em Benedito Calheiros Bomfim o modelo de profissional e de pessoa que gostaria de ser e, como ele, seguiu o caminho e a paixão pelo Direito do Trabalho. Conhecimento jurídico, retidão profissional, ética, seriedade, dedicação e humildade eram algumas de tantas qualidades que gostaria de ter de seu pai. Mas diz a sabedoria popular que pela árvore se conhecem os frutos. Verdade.

Vólia ingressa de imediato no curso de Direito das Faculdades Integradas Bennett e aí teve a certeza do que buscava em sua vida profissional. Casou-se com o Direito, numa relação inseparável e apaixonante. Foi a melhor aluna de sua turma e graduou-se em 1988.

Dedicou-se com afinco à vida profissional. Advogou no escritório exemplar de seu querido pai, onde vivenciou as incertezas do Direito sob o ângulo da advocacia. Percebeu que por detrás de uma chusma de papel, como o processo, há um problema humano a ser atendido.

Valendo-se dessa rica experiência, Vólia buscou novo desafio profissional. Graças a sua dedicação pelo estudo, foi aprovada em concurso público tanto para a magistratura do trabalho como para procuradora do trabalho em meados de 1991.



Optou pela magistratura. A nova profissão modifica radicalmente sua vida e a estimula a aprofundar, ainda mais, seus estudos. Carregava o peso do exemplo de seu irmão, Luiz Carlos Teixeira Bomfim, respeitado Juiz do Trabalho na 1ª Região, assim como de seu renomado pai. Como não carregar a fama dos “bomfims”? Uns esperam dela a doçura do pai e outros o rigor do irmão. Mas todos exigiam o conhecimento jurídico e a competência profissional de ambos.

Vólia revela-se, em curto espaço, uma magistrada sensível, diligente, arguta, célere, incansável na perquirição e precisa na subsunção. Sede irresistível de ser justa e fazer justiça. Não por acaso foi promovida a Juíza titular e a Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, onde pontifica.

Fez duas pós-graduações *lato sensu* na Universidade Gama Filho - UGF, uma em Direito do Trabalho e outra em Processo Civil e Processo do Trabalho. Coursou o mestrado em Direito Público na Universidade Estácio de Sá e o doutorado em Direito e Economia na Universidade Gama Filho, tendo por orientador o agora Confrade Arion Sayão Romita, Presidente honorário de nossa Academia.

Sua devoção pelo Direito a conduziu também ao magistério. De início, escolheu dar aulas para aqueles que, como ela, aspiravam a ser juízes ou procuradores do trabalho. Assim o fez a partir de 1993 para concorridas e seguidas turmas de bacharéis. Com o objetivo de colaborar com os alunos escreveu seu primeiro livro, “Sentença Trabalhista – Teoria e Prática”, pela Edições Trabalhistas, editora do seu pai. Mais tarde, o “Curso de Exame de Ordem”, com 3 volumes, pela mesma editora e um opúsculo sobre o procedimento sumaríssimo, então uma novidade. Com o passar dos anos, Vólia pode orgulhar-se de sua semeadura ao constatar que, no Brasil, mais de 500 alunos seus hoje são juízes ou procuradores do trabalho.

A necessidade de manter-se atualizada com vasta doutrina e jurisprudência trabalhistas e de aprofundar conhecimentos a levou a ingressar em Universidades para ministrar aulas de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Na verdade, Vólia é daquelas pessoas que gosta de tudo que faz, empenha-se em dar o melhor de si no que se propõe a fazer. Estofo não lhe falta.

Em 2002, torna-se Professora de Direito do Trabalho na Universidade Estácio de Sá e, após, sua Coordenadora na Pós-Graduação *lato sensu* de Direito e também da graduação.



Em sequência, vincula-se à Universidade Veiga de Almeida, como professora e coordenadora do curso de Direito. Atualmente, é professora na Universidade Grande Rio (UNIGRANRIO), coordenadora geral do Curso de Direito, além de coordenar a pós-graduação *lato sensu* em Direito do Trabalho. É, ainda, fornecedora de conteúdo trabalhista para programas de pós-graduação da UNIGRANRIO e Anhanguera/Kroton. Orientou cerca de 500 monografias de alunos.

Mas nem tudo são alegrias e realizações. Vólia sofre a maior dor que pode alvejar quem é mãe: perde sua querida filha Daniela ao completar 15 dias de idade. É inimaginável avaliar o sofrimento experimentado. Vólia reúne forças, refugia-se no trabalho e dá início a uma empreitada hercúlea: escrever um compêndio de Direito do Trabalho. Foram intermináveis 3 anos de dedicação, privada até de vida social, para concluir o livro “Direito do Trabalho”, publicado pela editora Impetus. Uma obra de fôlego, complexa, com mais de 1300 páginas, à época. Surgia aí um livro de referência na matéria. E não nutria qualquer pretensão de acolhimento pelo mercado, de sucesso ou de venda, mas tão somente de colaboração com seus alunos candidatos e satisfação pessoal.

Essa obra de fôlego obteve pronto reconhecimento da comunidade jurídica pelo esmero técnico, amplitude e clareza no trato de variada temática de Direito Individual e Coletivo do Trabalho. Ao prefaciar a 1ª edição do livro, Sússekind vaticinou: “Afigura-se-me inquestionável o sucesso da obra agora colocada à disposição dos estudiosos do Direito do Trabalho”. O mestre estava absolutamente certo como o tempo se incumbiu de revelar nas sucessivas onze edições do livro. “Direito do Trabalho” é o segundo compêndio do tipo mais vendido no Brasil. Sua vendagem é de cerca de 10 mil exemplares ao ano. Eis a qualidade da obra reconhecida por estudantes, cultores do Direito e por tantos quantos têm sede desse conhecimento especializado. Gerações de advogados, magistrados e procuradores beberaram nessa qualificada fonte de saber.

A produção científica não para aí. São publicados os livros “Flexibilização, Princípios de Direito do Trabalho e Novas Profissões”, “Resumo de Direito do Trabalho”, “OAB Primeira Fase – Questões Comentadas – Área Trabalhista”, e incontáveis artigos jurídicos em periódicos trabalhistas especializados.

Neste singelo apanhado, que apenas esboça a estatura da Jurista que adentra a Academia Brasileira de Direito do Trabalho, registro que Vólia Bomfim Cassar é uma mescla de conhecimentos hauridos – e bem hauridos! – no denodado afinco aos estudos, no exercício da advocacia, da magistratura, do magistério e na inestimável contribuição às



letras jurídicas. E ainda encontra tempo para compartilhar alegrias e salutar convívio com o marido Fernando, os filhos Luana, Lucas e Juliana, além do neto Pedro.

A Academia sente-se engrandecida de recebê-la e também muito espera de sua parte. Ser Acadêmico não é um adorno de fachada. É um reconhecimento, sim, mas um compromisso para que contribua visando o engrandecimento deste Sodalício, tornando-o cada vez mais dinâmico e útil com vistas ao aprimoramento e difusão do Direito do Trabalho.

Seja muito bem-vinda Confreira Vólia Bomfim Cassar! Nosso júbilo em recebê-la é ainda maior porque sabemos que sua pertença ao nosso meio acadêmico será muito frutuosa e *ad multos annos!*

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.

João de Lima Teixeira Filho